



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

Relatório da Audição n.º [1-XII](#)

Dia: 26 de maio de 2015

ENTIDADE: FESAP - Federação Sindical da Administração Pública

ASSUNTO: *Apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) e da Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV)*

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Catarina Marcelino (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Elsa Cordeiro (PSD);
- Jorge Paulo Oliveira (PSD);
- Lídia Bulcão (PSD);
- Pedro Filipe Soares (BE).

Enquadramento da audição:

No âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) – **Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, consagrando uma nova modalidade de horário de trabalho – a meia jornada**, entendeu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública criar um Grupo de Trabalho para realizar um conjunto de audições e proceder à discussão e votação indiciária, na especialidade, da citada iniciativa.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

Posteriormente, no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª \(GOV\)](#) – **Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente**, a Comissão aprovou a realização de um conjunto de audições idêntico ao definido para a apreciação do Projeto de Lei, termos em que foi decidido que as audições, sobre ambos os temas, se realizassem em sede do citado Grupo de Trabalho.

Nesse sentido, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, começou por dar as boas-vindas à delegação da FESAP - Federação Sindical da Administração Pública, apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo legislativo em curso.

De seguida, informou do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra à delegação da FESAP para uma intervenção inicial.

Síntese das questões abordadas pela entidade:

A delegação da FESAP começou por efetuar uma intervenção inicial sobre o Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP), considerando que a perda salarial associada impedirá muitos trabalhadores de acederem à meia jornada, e que o intervalo etário proposto deveria ser livre. A FESAP defendeu, adicionalmente, que a matéria em apreço deveria ser objeto de negociação direta entre o Governo e as federações sindicais, nos termos da lei da negociação coletiva.

Sobre a Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV), a FESAP defendeu que a sua apreciação deveria ocorrer em simultâneo com a alteração à Lei dos Dirigentes¹, dando ainda nota que também sobre esta matéria não houvera negociação com o Governo. A FESAP questionou, por fim, as normas do diploma referentes à requalificação, enquadradas na adaptação às CIM e AR da Lei dos Dirigentes. A Frente Sindical terminou informando que oportunamente remeteria o seu parecer ao diploma.

¹ Proposta de Lei n.º 333/XII/4.ª (GOV) - Procede à sexta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e à segunda alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modifica os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Em sede de debate sobre o Projeto de Lei n.º 866/XII/4.^a (PSD/CDS-PP), começou por usar da palavra a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), que recordou o historial dos trabalhos desenvolvidos na Assembleia da República em matéria de promoção da natalidade, no seguimento de uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, sublinhando de seguida os pareceres já recebidos, defendendo a iniciativa legislativa e tomando boa nota dos argumentos aduzidos pela FESAP. Quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.^a (GOV), o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) agradeceu os comentários e informando que aguardaria o parecer da FESAP sobre a iniciativa.

De seguida, interveio o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) que subscreveu as críticas da FESAP sobre o incumprimento da lei da negociação coletiva, sublinhando que tal começa a ser recorrente no processo legislativo governamental. O Senhor Deputado considerou, adicionalmente, que está em causa o uso do horário de trabalho – como no caso do aumento do horário semanal para as 40 horas – como elemento de redução do valor do fator trabalho.

Interveio, por fim, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), enquanto Deputada do PS, que tomou boa nota das questões suscitadas sobre a inexistência de negociação, e questionando a medida da meia jornada quando fora recusada a modalidade de trabalho a tempo parcial, no âmbito da tramitação da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, por ter sido considerada de pouca utilidade. A Senhora Deputada recordou, ainda, que têm vindo a ser sistematicamente negados os pedidos de jornada contínua, defendendo, por fim, a possibilidade de a meia jornada causar impactos futuros em termos de desigualdade de género, quer em matéria salarial quer de proteção social, dado ser uma medida previsivelmente a ser utilizada sobretudo por mulheres. Quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.^a (GOV), tomou boa nota das reflexões apresentadas pela FESAP e suscitou algumas questões sobre o diploma, nomeadamente em matéria de delegação de competências, júris e as normas da requalificação inseridas no diploma.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

A delegação da FESAP interveio uma segunda vez, reiterando os argumentos anteriormente aduzidos, defendendo que a negociação sobre matérias laborais tem de existir a todos os níveis de intervenção legislativa. Sobre o Projeto de Lei n.º 866/XII/4.^a (PSD/CDS-PP), recordou medidas anteriormente existentes, similares, de reduzido impacto.

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) agradeceu as informações prestadas pela FESAP, após o que, não havendo intervenções adicionais, encerrou os trabalhos.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante do presente relatório e prevalecendo sobre o teor escrito do mesmo.

A gravação da audição, e outras informações estão disponíveis na respetiva [página internet](#).

Palácio de São Bento, em 26 de maio de 2015

A Deputada Coordenadora do Grupo de Trabalho
Catarina Marcelino